



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000927

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**Republicação por incorreções.**

**PORTARIA Nº. 780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomeia membros para Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e estrutura Organizacional do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da do Decreto Municipal nº. 4.958, de 06 de dezembro de 2021, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das ações do Plano Municipal de Cultura do município lançado na Plataforma mais Brasil:

- I. Alessandro Brito de Jesus – SEMEC.
- II. Beatriz Silva Rodrigues – Setor Jurídico.
- III. Jeane Cristina Silva Santos – SEDESC.
- IV. Jenniffer Silva de Assis – Sociedade Civil.
- V. Josenildo Brito da Rocha Junior – Sociedade Civil.
- VI. Josenilton Oliveira Santos – Coordenação de Cultura.
- VII. Rozangela Silva Santos – SEAMA.
- VIII. Sílvio Brandão dos Santos – Legislativo.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº. 4.958, de 06 de dezembro de 2021 e em normas correlatas, notadamente:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Municipal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Ibirataia para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no art. 1º do Decreto Municipal nº. 4958, de 06 de dezembro de 2021;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos destinados aos agentes e comunidade cultural de Ibirataia

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000927

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Ibirataia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4831

